

LISTA DE MATERIAL INDIVIDUAL DO ALUNO – 2020

Na forma do Termo de Ajuste de Conduta firmado com o Ministério Público em 28/08/2014 para regularização de Lista de Material Escolar anexada ao Contrato de Prestação de Serviços Educacionais 2020. **IMPORTANTE:** O material deverá ser entregue no primeiro dia de aula do aluno, para o docente responsável. Todos os itens deverão ser identificados com o nome completo e turma do aluno. Solicitamos atenção quanto à reposição de alguns materiais ao término deles, cuja solicitação será realizada via agenda. **OBSERVAÇÃO:** Qualquer divergência desta lista com o Termo de Ajuste de Conduta deverá ser comunicada ao Ministério Público.

Grupo 2

MATERIAIS QUE DEVERÃO PERMANECER NA MOCHILA DO ALUNO PARA USO DIÁRIO:

- 01 troca de uniforme completa;
- No calor: 04 trocas de roupa de verão completas + 02 trocas de roupa de inverno completas;
- No frio: 04 trocas de roupa de inverno completas + 02 trocas de roupa de verão completas;
- 01 par de chinelos;
- 01 caixa de lenço de papel;
- 01 chupeta (caso use);
- 01 bolsinha contendo: 01 creme dental infantil; 01 escova de dente infantil;
- 01 lacinho/elástico para prender os cabelos (para crianças de cabelos compridos);
- 01 caderno brochura 1/4 (pequeno) com 96 folhas de capa dura azul (será utilizado como meio de comunicação entre o colégio e a família);

MATERIAIS QUE DEVERÃO PERMANECER NO COLÉGIO PARA USO EM SALA DE AULA:

- 01 camiseta grande para o bebê (para ser utilizada por cima da roupinha, a fim de proteger o uniforme durante as atividades artísticas);
- 02 canetas permanentes;
- 01 caderno de desenho;
- 01 tubo de cola branca pequeno;
- 01 bloco criativo A4 ou ofício;
- 02 placas de E.V.A. lisas
- 02 placas de E.V.A. decoradas (glitter ou metalizadas ou plush, etc)
- 04 plásticos ofício 4 furos grosso;
- 02 folhas de papel crepom simples (qualquer cor);
- 01 pacote de palitos de sorvete ou de churrasco sem cor;
- 02 livros de histórias infantis (com enredo, personagens, ilustrações e que sejam de autores e editoras atuais) indicados para faixa etária de 02 a 03 anos;

MATERIAIS QUE DEVERÃO PERMANECER NO COLÉGIO PARA USO COM ALIMENTAÇÃO/BANHO:

- 02 copos de bico (um para água e outro para suco, que serão devolvidos todas as sextas-feiras, e enviadas de volta à escola às segundas);
- 01 mamadeira para leite (que será devolvida toda sexta-feira, e enviada de volta à escola às segundas);
- 01 caixa organizadora (onde caibam os copos de bico e a mamadeira);
- 01 caixinha de leite **OU** lata de leite em pó (conforme uso pessoal do bebê, para reposição permanente);
- 01 lata de complemento para o leite (por exemplo, Mucilon, Nescau, Sustagem – conforme uso pessoal do bebê);
- 01 toalha de banho (que será devolvida todas as sextas-feiras, e enviadas de volta à escola às segundas);
- 01 pente ou escova de cabelo;
- 01 xampu e condicionador (caso use);
- 01 sabonete com saboneteira **OU** 01 sabonete líquido;
- 01 repelente infantil;
- 01 pacote de fraldas para constante reposição;
- 01 pacote de lenços umedecidos (para higiene nas trocas de fralda);
- 01 pomada antiassaduras;
- 01 chupeta extra para ser mantida na escola (caso use);